


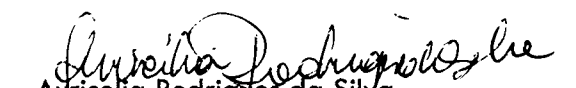
**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01.2019 – SMDU.**

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove (23.07.2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Maria Cleângela Moreira de Macêdo, e os membros: Joseline dos Santos Moura e Auricelia Rodrigues da Silva, constituída pela Portaria número 029/2019, datada de 11 de fevereiro de 2019 (11/02/19), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01.2019 – SMDU**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado; A empresa considerada **INABILITADA: 01. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81 – **Motivos: a) não apresentou, conforme exigido no item 4.2.5.8 do edital, o cálculo do índice financeiro relativo à Solvência Geral (SG).** Foram declarados a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.003.887/0001-53 **02. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.003.887/0001-53, **03. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.592.136/0001-21, **04. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39; **05. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.474.414/0001-60, **06. ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.520.818/0001-54, por atenderem as exigências do edital. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


Maria Cleângela Moreira de Macêdo
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Auricelia Rodrigues da Silva
Membro